



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

#### NOTA 9 - Remuneração agente PRONAF

	Exercício/2020	Exercício/2019
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.531)	(12.280)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(81.189)	(82.298)
<b>Total de despesas</b>	<b>(92.720)</b>	<b>(94.578)</b>

Despesas de remuneração agente Pronaf – Nota 9	(92.720)	(94.578)
Despesas de operações indenizadas – Nota 6(g)	-	(23.436)
Del Credere do banco administrador	(766.966)	(653.349)

#### NOTA 10 - Patrimônio Líquido

Os saldos das transferências da STN e do Prejuízo/Lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram:

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses da STN no exercício	2.596.125	2.719.184
Repasses da STN em períodos anteriores	30.373.941	27.654.756
Lucros de períodos anteriores	809.103	696.617
(Prejuízo) Lucro do exercício	(51.898)	112.487
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>33.727.271</b>	<b>31.183.044</b>

#### NOTA 11 – Contingências

As ações judiciais que tangenciam o FNO são registradas no Banco administrador (de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quando existentes.

#### NOTA 12 - Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu administrador, o Banco. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extramercado divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 10.177/2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades – Nota 4(a)	4.781.236	7.025.645
Devedores por Repasses Risco Banco – Nota 5	973.236	134.982
Títulos e créditos a receber – Nota 12(a)	33.912	29.122
Proagro a receber – crédito rural – Nota 12(b)	390	390
Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de administração a pagar – Nota 8(a)	55.282	70.367

Resultado	Exercício/2020	Exercício/2019
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4(b)	171.779	396.751
Despesas de administração – Nota 8(b)	(519.225)	(543.837)

a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, que estão assim constituídos e correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado;
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

#### NOTA 13 – Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

##### a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o banco administrador.

##### b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, cerca de 96% de sua carteira de crédito cujo o risco é compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.